



PORTARIA SEMAD Nº 162/2020, DE 20 DE ABRIL DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor interessado, protocolado nesta Secretaria, sob o nº 341/2020 de 17 de abril de 2020, **CONSIDERANDO**, a portaria SEMAD nº 031/2020, de 22 de janeiro de 2020; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo Secretário de Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- PRORROGAR**, a licença para tratamento de saúde por 90 (noventa) dias de 13 de abril de 2020 a 11 de julho de 2020, do servidor **JOSELITO RODRIGUES DE SOUZA**, Matrícula Funcional nº 80.257-1, titular do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

**Art. 2º-** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor, ora licenciado.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 20 de abril de 2020

**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA - PE / 2020 / 162  
Wilmara Lúcia M. B. Severo  
Mat. 80420-7